



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

PROPOSTA DE REDUÇÃO DE EMISSÕES DE CARBONO DO ESTADO DO ACRE ATÉ 2030

INTRODUÇÃO

A Convenção Quadro das Nações Unidas reconhece que a mudança do clima e seus efeitos negativos são uma preocupação comum da humanidade, especialmente devido ao aumento substancial nas concentrações atmosféricas de gases de efeito estufa, gerado pelas atividades humanas. Essas concentrações intensificam o efeito estufa natural de tal forma que poderá resultar em um aquecimento adicional da superfície e da atmosfera da Terra, e afetar negativamente os ecossistemas naturais e a saúde humana (MCT, 2015).

De acordo com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas há necessidade de que os níveis de governança subnacionais ou locais implementem ações de mitigação e adaptação para combater as emissões de substâncias que alteram as condições climáticas de 50 a 80% dos valores atuais e limitar o aquecimento a valores inferiores a 2°C para evitar alterações climáticas perigosas.

O Estado do Acre se propõe no Memorando de Entendimento denominado Under2 MOU a apresentar a proposta de redução das emissões para 2030, baseado em estratégias e ações necessárias ao cumprimento das metas acordadas.

CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO DO ACRE

O Acre é uma unidade federativa do Brasil com uma extensão territorial de 164 123,040 km², divida em 22 municípios. A estimativa da população para 2014 foi de 790.101, com densidade de 4,47 hab/km², e projeção de 972.464 habitantes para 2030.

Apesar de sua pequena extensão territorial, o Acre apresenta uma imensa riqueza biológica decorrente de sua formação geológica e climática. Com altitudes variando entre 250 a 580 metros apresenta desníveis em formas de colinas e platôs herdados de sua paleogeografia e regiões alagadas e inundáveis com fisionomias vegetais típicas. Clima caracterizado por dois períodos distintos: um “verão” com temperaturas entre 24,5°C e 32°C, índices pluviométricos de 1.600 a 2.750 mm ao ano, e alta concentração de umidade, e um “inverno” com período de estiagem que pode prolongar-se por até 3 meses.

O Acre mantém 87% de sua cobertura florestal, onde 47% são áreas protegidas, 14% terras indígenas e 33% unidades de conservação, demonstrando a estratégia de conservação adotada na sua política de desenvolvimento, e mantendo uma rica biodiversidade sob coberturas vegetais de diferentes fisionomias florestais.

No perfil econômico do estado, o setor primário representa 17%, e tem as principais atividades vinculadas à extração vegetal (castanha, borracha), à pesca, agricultura e pecuária. O setor secundário, representado pela indústria, participa com 15% e o setor terciário tem nos serviços a grande expressão, com participação de 68%. Este setor tem crescido na medida do crescimento urbano, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0751 (PNUD – 2005). O PIB do Estado em 2014 foi 8,7 bilhões, representando 0,2% do PIB nacional. A taxa de crescimento médio do PIB do Acre foi maior que as taxas de crescimento do PIB nacional e da Região Norte na última década. De 2002 a 2010, o Estado do Acre cresceu, em média, 5,8%, contra a média nacional de 3,9%. Enquanto o Brasil apresentou um crescimento acumulado de 37% de 2002 a 2010 e a Região Norte de 56%, o Acre chegou a 59%.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

A população na faixa de 0 a 29 anos representa 59,86 % da população residente, enquanto aqueles com mais de 60 anos representam apenas 7%, indicando uma prevalência de população jovem, constituindo fator positivo para o perfil de disponibilidade de mão de obra, principalmente quando se observa que as taxas de esperança de vida ao nascer de 70,37 anos e de 77,23 anos para homens e mulheres, respectivamente, crescem para 73,85 e 80,33 nas estimativas para 2030.

Todos os investimentos feitos desde 1999 começam a repercutir como fruto conjunto das ações de governo, dos seringueiros, dos ribeirinhos, das comunidades de base, das pastorais da Igreja Católica e dos movimentos sociais. Com a continuidade dessas ações, com foco nos aspectos sociais, tem-se a expectativa de melhora gradativa dos índices. Segundo dados do IPEA as desigualdades foram reduzidas em 13,5%, em decorrência das ações continuadas de governo e da trajetória de políticas públicas focadas nas populações de baixa renda e na manutenção do caráter cultural das atividades extrativistas de forma sustentável. No período de 2009 – 2013 houve redução da pobreza de 35% no Estado e aumento de 102% do emprego formal, no período de 2001 a 2013, contribuindo com a melhoria das condições de vida da população em geral.

CONTEXTO ATUAL DA POLÍTICA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO DO ESTADO A

O governo do Acre escolheu um modelo diferente de desenvolvimento, explorando com sabedoria as riquezas naturais, ciente da necessidade de preservação deste valioso capital natural. Nos últimos quinze anos, o estado segue inovando com um modelo de economia verde, reduzindo o desmatamento, aumentando seu PIB, e fazendo uma revolução na inclusão socioprodutiva.

A partir do Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre - ZEE foi estabelecida a Política de Valorização do Ativo Ambiental Florestal (Lei 2.204/ 2008), com o objetivo central de garantir o uso sustentável e a gestão adequada do território, com inclusão social e econômica. Essa política tem contribuído para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e consequente redução da emissão de gases poluentes.

Os desafios impostos pelo processo de mudanças climáticas globais exigem ações em diversas áreas e implica em mudança de padrões de consumo, na manutenção da biodiversidade, e em um novo modelo com vistas a uma economia de baixas emissões e inclusão social.

Neste sentido, a Política de Valorização do Ativo Ambiental Florestal tem incentivado o desenvolvimento das cadeias produtivas sustentáveis nas áreas já convertidas, reduzindo a pressão sobre a floresta, com manutenção da floresta em pé. Tem ainda contribuído para a promoção de arranjos dos novos negócios em áreas abertas, voltados para os aspectos sociais e ambientais de forma inovadora, como estratégias que contribuem para a melhoria das condições de vida da população, a inclusão social e a redução da pressão sobre a floresta remanescente. Dentre as cadeias produtivas em desenvolvimento, destacam-se a produção de madeira por meio de manejo sustentável florestal comunitário e empresarial de recursos florestais, a Castanha do Brasil, o açaí, a piscicultura, a suinocultura, a avicultura, o milho, a mandioca, a banana e o café, tendo sempre como referência a construção de uma economia de baixo carbono.

Hoje, o Acre é segundo maior produtor de Castanha do Brasil e possui a única fábrica no mundo que produz preservativos masculinos com látex de seringueiras nativas - a NATEX; exporta madeira certificada para outras regiões do Brasil e países da Europa, e foi o primeiro estado brasileiro a receber autorização do Governo federal para a implantação de indústrias em sua Zona de Processamento de Exportação (ZPE). A instalação de unidades produtivas no estado



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

representa mais renda para milhares de famílias acreanas, sobretudo agroextrativistas, e a melhoria da qualidade de vida de populações que têm a floresta como base de sustentação e sobrevivência.

O setor madeireiro vem adotando um leque variado de estratégias, tais como a incorporação da prática do manejo florestal madeireiro, a certificação da produção madeireira e o reflorestamento de áreas alteradas. O reflorestamento tem o objetivo principal de ocupar as áreas alteradas e degradadas, com vistas a garantir a formação de suprimentos para as indústrias de base florestal e a geração de trabalho e renda, principalmente por indústrias que demandam madeira e a expansão do mercado local para as madeiras oriundas dos projetos de reflorestamento.

O efetivo controle do manejo florestal a partir de processos de licenciamento tem o método Modelflora¹ como o principal instrumento, e sua implementação tem contribuído para o controle da retirada de madeira ilegal, e a redução do impacto causado pela exploração do recurso madeireiro.

A opção por uma pecuária diversificada sustentável prevê planos de aproveitamento das áreas abertas, com financiamento e orientação para atividades intensivas em técnicas sustentáveis. A diversificação dos rebanhos, melhorias genéticas e produção intensiva em áreas reduzidas, capazes de apresentar aumentos na produção, mediante ganhos de produtividade são fomentadas. Nesse contexto, a cadeia de valor da piscicultura objetiva o aumento da oferta de proteína animal e tem tido o apoio do Estado para expansão e modernização, permitindo atrair produtores rurais de grande porte, e congregando os pequenos proprietários, através de cooperativas.

Com relação a mitigação destacam-se programas, projetos e ações estratégicas relacionadas ao fortalecimento da gestão territorial e ambiental em Unidades de conservação, Terras indígenas e comunidades rurais, bem como técnicas de produção, recuperação, regularização ambiental e fundiária. O monitoramento dos eventos extremos e desastres naturais e a implementação do Plano de Gestão de Recursos Hídricos estão relacionados aos mecanismos de adaptação e gestão de riscos ambientais no Estado.

O governo do estado do Acre tem como um dos principais instrumentos de implementação das políticas voltadas para a redução dos impactos das mudanças climáticas o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais – PPCDQ. Este plano estabelece diretrizes, metas e ações até 2030, a partir dos eixos temáticos de Ordenamento territorial e fundiário, Cadeias produtivas e Práticas sustentáveis, Monitoramento, Controle e Fiscalização. No período de 2004 a 2014, o Estado apresentou uma redução de 57% do desmatamento comparada à média da década de 1995 a 2004, com incremento médio anual de 300 km² (PRODES, 2014)².

O Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas – SEANP (Lei 1.426/2001) compreende as Unidades de Conservação e Terras Indígenas, visando o funcionamento e gestão deste mosaico de forma integrada e com a função de garantir o corredor ecológico para a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas.

¹ Modelflora - modelo digital de exploração florestal baseado no planejamento, técnicas de inventário florestal, rastreamento das operações de exploração florestal a partir de tecnologias de navegação e imagens de satélite.

² INPE. Instituto de Pesquisas Espaciais. **Monitoramento da Floresta Amazônica brasileira por satélite** - Projeto PRODES. Acesso em: 19.02.2015. Disponível em: http://www.obt.inpe.br/prodes/prodes_1988_2014.htm



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

O Plano de Desenvolvimento Comunitário - PDC é um instrumento que levanta as necessidades e expectativas das comunidades, bem como as estratégias para a promoção do desenvolvimento local, voltados para a inclusão social e melhoria de renda, através da consolidação de estratégias de produção sustentável com foco na floresta e na recuperação de áreas alteradas, com a integração das cadeias produtivas da agricultura familiar.

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas - PGTI e os mapeamentos participativos (Etnozoneamento) configuram-se como importantes ferramentas de gestão, auxiliando as comunidades indígenas a se organizarem nas ações de manejo e conservação dos recursos naturais, da vigilância e fiscalização dos limites territoriais de suas terras, além de orientar no diálogo com as instituições de governo e outros atores sociais.

A regularização ambiental dos imóveis rurais tem como principal ferramenta o Cadastro Ambiental Rural - CAR³ que utiliza geotecnologias e imagens de satélites para o controle efetivo dos desmatamentos ilegais, e cria o Programa de Regularização Ambiental - PRA de forma a garantir a recuperação dos passivos ambientais existentes em áreas de Preservação Permanente - APP e Reserva Legal - RL.

O Sistema de Incentivos de Serviços Ambientais - Sisa (Lei 2.308/2010) tem o objetivo fomentar a manutenção e ampliação da oferta de serviços e produtos ecossistêmicos voltados para a proteção e integridade dos recursos naturais e do sistema climático em benefício das presentes e futuras gerações, e está fundamentado em princípios nacionais e internacionais de Programas Jurisdicionais de REDD (redução de emissão por desmatamento e degradação).

O Sisa estabelece mecanismos financeiros para implementação de programas, projetos e ações que incluem desde os tradicionais mecanismos financeiros de compensação por contribuição de sequestro de carbono e redução do aquecimento global, até outros mecanismos inovadores de mercado. Hoje, através do programa REDD+ do Sisa, os recursos financeiros obtidos de desmatamentos evitados e sequestro de carbono são repartidos para os produtores rurais, populações tradicionais e indígenas, através das políticas públicas existentes que contribuem com a redução de desmatamento e degradação nos setores econômicos específicos das cadeias produtivas (agricultura, floresta, pecuária etc.), ou nas áreas territoriais como unidades de conservação ou terras indígenas. Esta é uma das opções definidas pelo Estado para mitigar os efeitos das emissões.

A partir da implementação do Sisa espera-se a integração de políticas com a geração de ativos ambientais, promovendo um novo modelo de desenvolvimento sustentável local e regional de baixa emissão de carbono, alta inclusão social, que contribua para o esforço nacional de reduções de emissões. Esses ativos, mensurados, reportados e verificados, poderão ser registrados junto à entidade reguladora estadual ou futuro registro nacional, para fins de emissão de Reduções Certificadas de Emissões (RCE) por desmatamento e degradação florestal.

ADAPTAÇÃO

O Estado do Acre apresenta um longo histórico de eventos hidrológicos extremos, devido ao regime fluviométrico de seus rios com amplas variações de nível, tornando as secas e cheias fenômenos naturais críticos na região. Neste sentido, o Governo estruturou um Plano de Gestão de Riscos de Desastres Ambientais que prevê a adoção de medidas de prevenção, preparação e respostas rápidas a emergências, envolvendo queimadas, enchentes e produtos químicos perigosos, através da Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais,

³ CAR - Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2011 (Novo Código Florestal), instituiu o Cadastro Ambiental Rural - CAR por meio do seu Art. 29



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

estabelecida pelo Decreto 3.145/2008, hoje constituída 41 instituições representativas dos Governos Federal, Estadual e Municipais, além de representantes de ONGs e movimento social. O objetivo dessa Comissão é propor e avaliar programas, ações e atividades voltadas para a prevenção, controle e mitigação dos impactos decorrentes de queimadas, secas, desmatamentos, enchentes, acidentes com produtos químicos perigosos e outros eventos de riscos ao meio ambiente decorrentes das atividades antrópicas e dos efeitos das mudanças climáticas globais.

Paralelamente o Estado estruturou um Sistema de Monitoramento de Eventos Extremos, cujo objetivo foi aumentar a sua capacidade para o monitoramento das condições climáticas com vista a geração de dados sobre eventos extremos como secas e inundações. Esta rede automatizada permite a obtenção de dados meteorológicos e hidrológicos em tempo real para monitoramento das condições climáticas e alimentação do sistema de alerta de eventos extremos utilizando a Plataforma TerraMA2, em parceria com o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos-CPTEC do Inpe. O Estado dispõe de 33 estações hidrometeorológicas automáticas telemétricas em parceria com a Agência Nacional de Águas - ANA, além das estações meteorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET. Na Unidade de Situação de Monitoramento de Eventos Hidrometeorológicos do Estado do Acre é possível monitorar as condições do tempo e clima, as queimadas e incêndios florestais, fornecendo informações técnicas para subsidiar as ações de fiscalização, de controle e combate aos eventos extremos, bem como as ações de resposta da Defesa Civil.

O Estado conta também com um importante instrumento de gestão de recursos hídricos – o Plano Estadual de Gestão de Recursos Hídricos - PLERH, cujas diretrizes visam orientar a implantação do Sistema Estadual de Gestão dos Recursos Hídricos do Acre (SEGRH-AC), dentro de uma visão sustentável de desenvolvimento, garantindo a integração interinstitucional e a participação efetiva dos usuários, sociedade civil e governo, conciliando conservação ambiental e crescimento econômico com equidade. O PLERH prevê e tem em curso atividades estratégicas coordenadas e integradas com a Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais – CEGdRA.

PROPOSTA DE REDUÇÃO DAS EMISSÕES PARA O ESTADO DO ACRE ATÉ 2030

O Estado considera importante acompanhar a definição das metas e indicadores dos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - ODS e incorporá-los nas políticas locais como parte das suas ações institucionais. Os ODS estão focados em resultados mensuráveis, por isto atendem às necessidades de monitoramento dos compromissos para redução do desmatamento e das emissões, dentre eles o Objetivo 13: *Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos* e o Objetivo 15: *Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e estancar a perda de biodiversidade*.

ESTRATÉGIA

Os setores de atividades inventariados no Acre que têm relação direta, tanto com a emissão quanto com os sumidouros e estão relacionados com a economia estadual são energia, transporte, agropecuária, mudança no uso da terra e resíduos sólidos. Como o maior percentual das emissões encontra-se no setor de uso da terra (97%), a estratégia de redução das emissões de carbono do Acre está voltada para a conservação florestal, pois o Estado dispõe de um total de 5.361.913,36 hectares em Unidades de Conservação e 2.390.112



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

hectares em Terras Indígenas, aumento de estoques de carbono através do reflorestamento, recuperação de áreas de preservação permanente e restauração florestal, manejo florestal de baixo impacto, redução de emissões de desmatamento, agricultura em bases de cadeias produtivas sustentáveis e pecuária diversificada que retirem a pressão sobre a floresta, e o controle efetivo das atividades ilegais.

MONITORAMENTO

Em consonância com o projeto do Governo Federal, o Acre lançou, em 2009 seu Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCD para reduzir o desmatamento em 80% de forma contínua até 2020. O PPCD foi linha de base inicial para a quantificação do serviço ambiental de redução de emissões por desmatamento, a partir da taxa média do desmatamento do período de 1996-2005 (Prodes/Inpe) foi projetada para um período de 5 anos, quando é revisada em função da taxa histórica dos 10 anos subsequentes (2001-2010). A partir daí essa taxa será projetada a cada período de 5 anos para averiguação da redução anual de emissões do desmatamento. Os valores alcançados até 2020 serão mantidos até 2030, buscando-se o índice zero de desmatamento ilegal, ao incorporar as metas do Cadastro Rural Ambiental - CAR.

O Estado do Acre conta com o sistema de monitoramento anual do desmatamento do Projeto Prodes (Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélites), do Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE, responsável pelas taxas anuais de desmatamento desde 1988, com base em imagens do satélite Landsat. As taxas de desmatamento são apresentadas através de relatórios anuais, de forma agregada para a Amazônia e também desagregadas por Estado, disponíveis no sítio (<http://www.obt.inpe.br/prodes/index.php>). Também utilizamos os dados do Sistema de Detecção do Desmatamento na Amazônia Legal em Tempo Real - DETER que faz o levantamento rápido de alertas de evidências de alterações da cobertura florestal na Amazônia, feito pelo Inpe desde 2004, com dados do sensor MODIS do satélite Terra, de resolução espacial de 250 m, o que permite ao Estado, através da Unidade Central de Geoprocessamento, fazer o acompanhamento e fiscalização do desmatamento e degradação florestal ilegais nos municípios.

Para monitoramento de desmatamento com maior resolução espacial, o Estado conta com a Unidade Central de Geoprocessamento – Ucegeo desenvolveu-se uma metodologia para o mapeamento das áreas desmatadas, com foco em pequenos polígonos (a partir de 0,54 ha), complementando o sistema de monitoramento anual do INPE. Essa metodologia permite a classificação das áreas desmatadas e a estratificação dos dados por regional administrativa, por município e por estrutura fundiária (unidades de conservação, terras indígenas, projetos de assentamento e propriedades particulares).

O Inventário de Emissões Antrópicas e Sumidouros de Gases de Efeito Estufa se integra ao Zoneamento Ecológico-Econômico, permitindo ao Estado monitorar o balanço do carbono nas atividades econômicas relevantes e constitui-se em um instrumento de mensuração, relato e verificação, verificado a cada dois anos. O Acre é o primeiro estado da Amazônia a ter um inventário de GEE e o quarto do Brasil a ter este instrumento, que aqui se transforma numa base de dados eficiente para monitorar e avaliar as fontes e sumidouros no estado.

Considerando que o Programa ISA Carbono foi criado vinculado à redução de emissões de gases de efeito estufa oriundos de desmatamento e degradação, ao fluxo de carbono, ao manejo florestal sustentável e à conservação, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal (REDD+), estas são as atividades parte do Programa Jurisdicional de



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Incentivos aos Serviços Ambientais - Isa Carbono, cujas metas alcançadas serão verificadas a cada cinco anos.

Para estimar as reduções de emissões de CO₂, o nível de referência ou linha de base segue as regulamentações estadual e federal e é compatível com a Política Nacional de Mudanças Climáticas (Decreto 7.390/2010) e com o Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento do Acre, usando a mesma fonte de dados que serviu para o cálculo das taxas históricas de desmatamento do Prodes. Assim, o monitoramento das reduções, da mesma forma, foi e será realizado, utilizando os mesmos dados de desmatamento do Prodes.

Para o decênio 2020-30 esses valores deverão ser ajustados de acordo com a dinâmica e evolução do alcance dos objetivos. Considerando o estoque médio de carbono por hectare para o Estado de 123,5 ton.C/ha ou 451 ton.CO₂/ha, a redução de emissões de gases de efeito estufa para o período 2006-2020 será de 164 milhões de toneladas de CO₂.

O PPCD-AC é um forte instrumento de ordenamento, comando e controle, de prevenção e da base produtiva. As ações estratégicas estão estabelecidas por meio dos seus eixos temáticos, pela regularização ambiental do CAR e pela regularização fundiária definida pelos Instituto de Terras do Acre - Iteracre e Terra Legal. O Iteracre disponibilizará um sistema com toda a base fundiária até 2030, permitindo o controle do desmatamento e suprimindo a lacuna das áreas prioritárias.

As ações do PPCD estão voltadas para a economia de baixo carbono e visa de um lado restaurar e reflorestar, por meio do manejo florestal madeireiro e não madeireiro, e de outro estabelecer boas práticas, sem fogo, nas áreas abertas. Dentre essas ações destacam-se: referentes ao eixo Monitoramento e Controle: a Integração e disponibilização das bases, atualização e capacitação das unidades de geoprocessamento, modernização de instrumentos e procedimentos de fiscalização, ações de prevenção e controle de queimadas; para o eixo das Atividades Produtivas Sustentáveis: integrar o mapeamento de cadeias produtivas e de desmatamento, consolidação das cadeias produtivas não madeireiras (castanha, açaí e seringa), ampliação dos incentivos às florestas plantadas em áreas abertas e de passivo, capacitação para adoção de novos modelos de produção; para o eixo Ordenamento Territorial e Fundiário: ações para a atualização da dinâmica de uso da terra e classificação da vulnerabilidade, monitoramento das ações em áreas protegidas, avaliação da dinâmica de desmatamento em áreas prioritárias para conservação, ações para coibir grilagem e fracionamento ilegal de propriedades, dentre outras.

A meta é reduzir o desmatamento ilegal a zero, tendo como instrumentos o monitoramento da Ucegeo e os dados do CAR. O CAR realiza o licenciamento único da propriedade rural, unindo o licenciamento das atividades produtivas com a verificação das exigências de regularidade ambiental emanadas do Código Florestal, em especial a verificação da proteção das Áreas de Preservação Permanente - APP e da identificação e do registro da Reserva Legal. A nova Lei Florestal de maio de 2012 (Lei 12.651) institui a obrigatoriedade da realização do CAR para todos os imóveis rurais no território nacional, substituindo os mecanismos anteriores.

PROPOSTAS PARA 2030

1. Conservação florestal

- Desmatamento ilegal zero nas Unidades de conservação estaduais, nos Projetos de assentamento estaduais e imóveis rurais privados;
- Manejo florestal madeireiro comunitário de baixo impacto em 180.000 hectares;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

- Manejo florestal madeireiro empresarial sob forma de concessão florestal em 240.000 hectares de florestas estaduais;
- Manutenção dos estoques de carbono em Unidades de Conservação e Terras Indígenas, dentro dos limites legais federal e estadual.

2. Redução de emissões de desmatamento

- Recuperação 50% de áreas degradadas e alteradas dos imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural – CAR (60.000 ha);
- Recuperação de 10.000 hectares de Áreas de Preservação Permanente - APP na Bacia do Rio Acre;
- Intensificação em 100% da produtividade, produção e organização da cadeia da Castanha do Brasil;
- Implantação de florestas plantadas;
 - Implantação de 10.000 hectares de florestas plantadas com Seringueira e a modernização das atividades extrativistas;
 - Implantação de 10.000 hectares de açaí em consórcio com outras espécies frutíferas e florestais;
 - Reflorestamento de 20.000 hectares com plantio de espécies para produção de madeira, energia e biomassa.

3. Agricultura e pecuária diversificada em bases sustentáveis

- Implantação de 5.000 hectares de lâminas d'água para piscicultura, com tecnologia, inovação e capacidade técnica;
- Modernização e intensificação e da bovinocultura para 4 cabeças/ha;
- Modernização, tecnologia e inovação da bacia leiteira para intensificação dos níveis de produtividade, produção e qualidade, na Regional do Baixo Acre;
- Modernização, tecnologia e inovação da suinocultura com tecnologias e capacidade técnica para os produtores rurais;
- Modernização, tecnologia e inovação da avicultura com tecnologias e capacidade técnica para os produtores rurais.

4. Monitoramento Ambiental

- Implementação e monitoramento do Plano Estadual e dos 22 Planos Municipais de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais;
- Monitoramento e fiscalização do desmatamento e focos de calor, através da plataforma digital e imagens de satélite no âmbito do Programa do Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- Monitoramento do desmatamento e degradação florestal pela Unidade Central de Geoprocessamento do Estado do Acre – Ucegeo com foco nas pequenas propriedades rurais;
- Acompanhamento do monitoramento do desmatamento via Prodes e Deter;
- Monitoramento permanente dos eventos extremos de secas e inundações através das 33 plataformas de coleta de dados distribuídas nos principais rios do Estado, com emissão de alertas precoces com pelo menos 24 horas de antecedência;
- Mensuração, relato e verificação (MRV) das emissões de GEE por setores inventariados, revisados a cada dois anos;
- Implantação e funcionamento do Centro Integrado de Gestão e Monitoramento das Informações Ambientais do Acre.